

Resolução nº : 3166/99
Protocolo nº : 368200/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do da Parecer nº13502/98, Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos , e do Parecer nº 122/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente